

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 (INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025)**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE**, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Municipal em Licitações e Contratos Administrativos,

**CONSIDERANDO:**

1. A instauração do Processo Licitatório nº 002/2025, Inexigibilidade nº 001/2025, Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, para prestação de serviços de saúde complementares ao SUS;
2. Os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) constantes do Relatório Preliminar de Auditoria Fiscal, que identificaram irregularidades no procedimento, especialmente a inadequação do instrumento de credenciamento para a finalidade pretendida;
3. O disposto no artigo 71, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do processo licitatório por motivo de conveniência e oportunidade;
4. A necessidade de garantir a legalidade, economicidade e eficiência na contratação de serviços essenciais à população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o Processo Licitatório nº 002/2025 (Inexigibilidade nº 001/2025, Credenciamento nº 001/2025).

**Art. 2º** Determina-se a devida publicidade deste ato, com a sua publicação nos meios oficiais de comunicação da Administração Pública, para que surta os efeitos legais cabíveis.

**Art. 3º** Notifiquem-se os interessados sobre a presente decisão, para conhecimento e providências cabíveis.

**Art. 3º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

**Altinho/PE, 25 de março de 2025.**

  
**MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

Maria Zenaide Santos de Paula Silva  
Secretária de Saúde  
Matrícula. 295168